



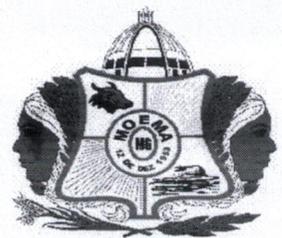
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **RAMIRA GERALDA GONTIJO ASSUNÇÃO – CPF Nº 040.436.466-74**, pessoa jurídica, neste ato representada pela Sra. **Ramira Geralda Gontijo Assunção**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2022 até o dia 31/12/2024, cujo termo inicial é 01/07/2024.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº 24/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) valor mensal R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de junho de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Ramira Geralda Gontijo Assunção
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 036251346-59